



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.934, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.196.251,07 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.798, de 10 de julho de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 122.196.251,07 (cento e vinte e dois milhões cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

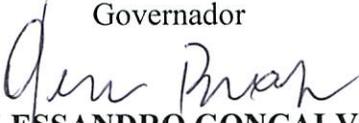
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

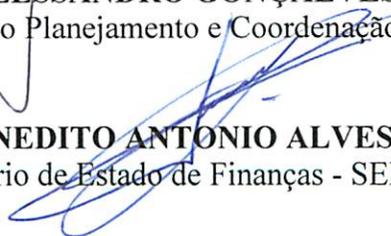
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

RECEBIDO NA COTEL  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horas: \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_



**Govorno do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.003.04.122.1015.2234	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.000.000,00 3.000.000,00
11.005.04.122.1261.2087	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039 449052	0100 0100	940.000,00 300.000,00 640.000,00
11.009.04.122.1015.2087	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039 449052	0100 0100	5.131.217,76 1.000.000,00 2.000.000,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	1.500.000,00
11.009.04.128.2040.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339035	0100	131.217,76
11.009.04.573.2041.2098	PROMOVER ACOES DE DIFUSAO E GESTAO DO CONHECIMENTO	339039	0100	500.000,00
11.014.08.303.2039.4014	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN COMBATER O USO DE DROGAS	449052	0100	34.500,00 34.500,00
14.001.04.122.1015.1116	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	449051	0100	7.039.468,86 49.468,86
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014 339030 339039	0100 0100 0100	500.000,00 1.500.000,00 1.350.000,00
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	449052	0100	3.490.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	449052	0100	150.000,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	449052	0100	150.000,00
14.002.28.843.0000.0128	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	329021 469071	0100 0100	65.597.884,39 25.597.884,39 40.000.000,00
14.021.04.122.1015.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	1.915.104,47 755.597,52
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014 449052	0100 0100	40.000,00 826.850,00
14.021.17.605.1254.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	339035	0100	150.000,00
14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	339035	0100	142.656,95
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			5.500.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

17.032.10.123.2032.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.500.000,00
	<b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>			<b>16.971,24</b>
18.011.18.542.1232.2583	REALIZAR EDUCACAO E DIFUSAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL	449052	0100	16.971,24
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>3.213.713,70</b>
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	100.000,00
		449052	0100	250.000,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	500.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	339035	0100	500.000,00
19.001.11.128.2022.2218	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	339039	0100	411.713,70
19.001.16.482.2026.1546	APOIAR REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	449052	0100	150.000,00
19.001.22.661.2038.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLOS INDUSTRIAIS	442051	0100	542.000,00
19.001.23.334.2038.1549	FOMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	339039	0100	500.000,00
19.001.23.122.2038.1552	IMPLANTAR O OBSERVATORIO ECONOMICO E SOCIAL DE RONDONIA	449052	0100	160.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>1.158.624,97</b>
20.001.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUCAO CULTURAL	339039	0100	150.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339033	0100	150.000,00
		339039	0100	222.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339033	0100	100.000,00
		339039	0100	136.624,97
20.001.13.392.1215.1065	EXECUTAR INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	449051	0100	200.000,00
20.001.27.812.1216.1039	REFORMAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE LAZER	449051	0100	100.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR CENTROS DE DESPORTO E LAZER - CEDEL	449051	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>11.445.840,00</b>
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	9.000.000,00
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	339039	0100	200.000,00
		449052	0100	469.390,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	1.776.450,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS</b>			<b>9.677.966,80</b>
23.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.500.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339039	0100	1.000.000,00
		449051	0100	1.000.000,00
		449052	0100	500.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	445042	0100	400.000,00
23.001.08.244.1121.2042	OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSICAO SAUDAVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA	339036	0100	1.000.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	449052	0100	500.000,00



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULACOES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	449052	0100	1.227.966,80
23.001.08.244.1123.2045	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMACAO	449052	0100	500.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	444042	0100	1.050.000,00
23.001.08.244.1211.2051	DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES A EXECUCAO DA POLITICA DE HABITACAO	449051	0100	1.000.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>			<b>648.202,42</b>
23.012.08.244.2042.1027	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS	339014	0100	466,56
		339035	0100	100.000,00
23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	339014	0100	200.000,00
23.012.08.244.2042.2083	FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	449052	0100	82.671,99
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	449052	0100	223.000,00
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	449052	0100	42.063,87
	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA</b>			<b>223.118,26</b>
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	334041	0100	223.118,26
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>6.653.638,20</b>
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	220.327,54
		339147	0100	81.000,00
		449052	0100	100.000,00
24.001.20.334.2014.1086	APOIO AS ACOES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	449052	0100	229.000,00
24.001.20.601.2024.1078	APOIAR O USO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA AGUA	449052	0100	200.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	339032	0100	96.299,00
		449051	0100	325.000,00
		449052	0100	273.773,66
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	445042	0100	542.948,00
		449051	0100	100.000,00
		449052	0100	100.000,00
24.001.20.601.2024.1085	IMPLANTAR UNIDADES REGIONAIS DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS	449051	0100	150.000,00
24.001.20.601.2024.1528	IMPLEMENTAR E TECNIFICAR A CAFEICULTURA	339032	0100	500.000,00
24.001.20.752.2024.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICACAO RURAL	449051	0100	1.100.000,00
24.001.20.606.2026.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICACAO DE GARANTIA DA PRODUCAO	339039	0100	108.000,00
24.001.20.543.2026.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUCAO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSENCIAS FLORESTAIS	339030	0100	200.000,00
		449052	0100	100.000,00
24.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	339039	0100	500.000,00
24.001.20.602.2028.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	449052	0100	178.000,00
24.001.20.602.2028.1076	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AVICULTURA	449052	0100	90.000,00
24.001.20.602.2028.1162	PROMOVER RECUPERACAO DAS PASTAGENS DEGRADADAS	339030	0100	50.000,00
24.001.20.606.2028.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUARIA	339035	0100	50.000,00
24.001.20.602.2028.1222	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE E	449052	0100	109.290,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

24.001.20.304.2038.1163	DO COURO BOVINO CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR	339035	0100	200.000,00
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	339035 449052	0100 0100	50.000,00 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>122.196.251,07</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**ANEXO II**

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>1.000.000,00</b>
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.000.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>10.913.198,30</b>
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011 319013	0100 0100	10.113.198,30 800.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>41.869.102,15</b>
15.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	0100	100.000,00
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011 319012 319113	0100 0100 0100	1.000.000,00 1.000.000,00 200.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	9.597.884,39
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	25.000.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012 319113	0100 0100	3.500.000,00 50.000,00
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	0100	1.071.217,76
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	339019 339046	0100 0100	250.000,00 100.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>32.754.396,92</b>
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011 319013 319016 319091 319113	0100 0100 0100 0100 0100	20.533.409,46 1.727.966,80 3.000.000,00 4.543.020,66 2.950.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>1.150.000,00</b>
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.150.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>100.000,00</b>



**Govorno do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

20.001.04.122.1015.2234	ASSEGARAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>8.411.713,70</b>
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	211.713,70
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGARAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	8.000.000,00
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGARAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	339019	0100	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>20.897.840,00</b>
22.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	650.000,00
		339093	0100	50.000,00
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGARAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319001	0100	2.300.000,00
		319003	0100	700.000,00
		319011	0100	12.300.000,00
		319013	0100	3.397.840,00
		319016	0100	1.500.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>300.000,00</b>
24.001.04.122.1015.2234	ASSEGARAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	300.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>4.800.000,00</b>
24.023.20.604.1218.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	200.000,00
		339093	0100	180.000,00
24.023.20.604.1218.2234	ASSEGARAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	4.000.000,00
		319113	0100	420.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>122.196.251,07</b>